



## Grande Oriente do Brasil – Minas Gerais



Utilidade Pública Municipal: Decreto 3879 de 11 de outubro de 1984.  
Utilidade Pública Estadual: Decreto 8616 de 20 de julho de 1984.  
Utilidade Pública Federal: Decreto 91412 de 10 de julho de 1985.  
C.N.P.J.: 01.594.701/0001-69 – Insc.Est.: Isento

Pr.: GSF-GRC/ evs-0128/2009

Oriente de Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2009, da E.: V.:

# CIRCULAR

Referência: **COMUNICAÇÃO DE NOVA RAZÃO SOCIAL**

Aos interessados, comunicamos que a razão social desta entidade, passou de Grande Oriente do Estado de Minas Gerais para:

**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – MINAS GERAIS, Federado ao Grande Oriente do Brasil**, permanecendo o número do CNPJ: 01.594.701/0001-69.

Na oportunidade, informamos que a nova Constituição (estatuto) foi averbada no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte, sob nº 58, no registro 93718, livro A, em 29/06/2009.

Cordialmente,

**Geraldo Rodrigues da Cruz**  
*Grande Secretário de  
Administração e Patrimônio*